



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Servidora JANE GOMES MACHADO, matrícula 1862, cargo TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE-(TÉCNICO DE ENFERMAGEM), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/09/1994 a 02/09/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, nos termos do art. 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 106 da Lei Complementar nº 048/2012, 03 meses de férias prêmio, sendo que 02 (dois) meses serão convertidos em espécie e 01 (um) mês será gozado pela servidora, respectivamente no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 08 de março de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal
João Pinheiro MG

PUBLICAÇÃO	
EM:	14/03/2017
ORGÃO:	mural da prefeitura
	